



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

LEI Nº 1.381/2024

“ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.359/23, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido ao art. 10º da Lei Municipal nº 1.359/2023, a seguinte disposição:

Art. 10º. (...)

(...)

§4º O cargo de Diretor, lotado no projeto Escola do Futuro, é classificado como função de confiança (função gratificada), a ser exercido por servidor efetivo do quadro do magistério municipal nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal.

§5º A especialidade do Educador Social, será definida de acordo com o edital de seleção publicado pela Secretaria Municipal de Educação;

§6º Todos os profissionais contratados no bojo desta Lei, deverão possuir a titulação mínima exigida para o cargo, bem como curso básico de informática com pacote office (Windows, Word, Excel, Power Point, com carga horária mínima de 60h (sessenta horas).

Art. 2º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.359/23, que passará a vigorar conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao vigéssimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

ANTÔNIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282
 Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

ANEXO I

DOS CARGOS E SALÁRIOS

Cargo	Nº de vagas	Carga Horária	Vencimento
PROFESSOR(A) ALFABETIZADOR - ANOS INICIAIS	01	40 HORAS	R\$ 4.580,00
PROFESSOR(A) PORTUGUÊS - ANOS FINAIS	01	40 HORAS	R\$ 4.580,00
PROFESSOR(A) MATEMÁTICA - ANOS INICIAIS	01	40 HORAS	R\$ 4.580,00
PROFESSOR(A) MATEMÁTICA ANOS FINAIS	01	40 HORAS	R\$ 4.580,00
PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTERPRETE LIBRAS	01	40 HORAS	R\$ 4.580,00
PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA	01	40 HORAS	R\$ 4.580,00
EDUCADOR(A) SOCIAL	01	40 HORAS	R\$ 1.800,00
COORDENADOR(A)	02	30 HORAS	R\$ 2.900,80
PEDAGOGO(A)	01	40 HORAS	R\$ 4.580,00
DIRETOR(A)	01	40 HORAS	R\$ 4.500,00
SECRETARIO(A) ESCOLAR	01	40 HORAS	R\$ 2.400,00
PSICÓLOGO(A) EDUCACIONAL	01	40 HORAS	R\$ 4.400,00

